



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 172/2025

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, versando um **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 676.832,69 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, conforme evolução de receitas arrecadadas nas fontes de recurso próprio, tendo em vista que as arrecadações de fontes próprias recebidas estão com valores acima da média mensal orçada, de acordo com memorando e planilha de previsão de arrecadação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 05 de dezembro 2025

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	193 / C. M. M. N. / 2025
Data:	05 / 12 / 2025
Ass:	Idelmo Monteiro

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 17/GAB/2025**  
**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente por Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 676.832,69 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

**§ 1º. 02.04.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

04.122.0002.2009 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 40.954,42 (Quarenta Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)

D.R.: 1.500.0000

Ficha de Receita: 12

Ficha de Despesa: 95

**§ 2º. 02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN**

28.843.0000.0005 – PAGAMENTO DA DÍVIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO-FINISA

Elemento de Despesa: 3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato

R\$ 85.878,27 (Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)

D.R.: 1.500.0000

Ficha de Receita: 12

Ficha de Despesa: 89

**§ 3º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2019 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros

R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais)

D.R.: 1.500.0025.0000

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ficha de Receita: 12

Ficha de Despesa: 223

**§ 4º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2019 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

D.R: 1.500.0025.0000

Ficha de Receita: 12

Ficha de Despesa: 215

**§ 5º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2019 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

D.R: 1.500.0025.0000

Ficha de Receita: 12

Ficha de Despesa: 216

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no Artigo 1º § 1º ao 5º, de R\$ 676.832,69 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), será por excesso de arrecadação, conforme evolução de receitas arrecadadas nas fontes de recurso próprio. Tabela em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

AL. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2273 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\* \*\*9- \*3 em 05/12/2025 10:12:04, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1040.4E12.404W.477E:5113**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.943.93C** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 172/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\* \*\*2- \*3, em 05/12/2025 - 09:37:39

Código de Autenticidade deste Documento: 09K3.1637.6394.V16H.6775

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 72/GAB/2025

MONTE NEGRO/RO, 05 de dezembro de 2025.

Ilustre Senhora Secretária,  
**MANOELA ZERI MARTINS**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar e autorizar a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação, com fins necessários para a Prefeitura Municipal de Monte Negro, no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)**, para cobertura de despesa com pessoal, tendo em vista que foi apurado um valor de excesso de arrecadação diante do que foi programado para o exercício de 2025. Por isso, as arrecadações de fontes próprias recebidas estão com valores acima da média mensal programada. Os valores levantados foram através do balancete da receita com lançamentos até o mês de novembro de 2025, considerando apenas a Destinação de Recurso 1.500.0000.0000 (fonte livre).

Diante do exposto, venho por meio deste autorizar para que seja encaminhado projeto de lei de excesso de arrecadação para Câmara Legislativa com fins necessários para a Prefeitura Municipal de Monte Negro, no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)**. Segue em anexo planilha demonstrativa dos valores apurados.

Autorizado por:  
**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.521.119-13 em 05/12/2025 10:12:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1083.4A12.004Z.H75Z.3632, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.943.A96 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 72/GAB/2025

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.112-13, em 05/12/2025 09:39:52, contendo 187 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0915.4A39.752U.686E.8854

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



# Balancete da Receita de 01/11/2025 à 30/11/2025

Ficha	Código	Especificação da Receita	D.R.	Orçada	Atualizada
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	PTU - PRINCIPAL	1.500.0000.0000	1.094.374,25	1.094.374,25
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	PTU - MULTAS E JUROS DE MORA	1.500.0000.0000	14.136,94	14.136,94
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	PTU - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.0000	436.726,20	436.726,20
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	PTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.0000	137.403,06	137.403,06
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500.0000.0000	552.157,21	707.723,61
6	1.1.1.2.53.0.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	1.500.0000.0000	100,00	100,00
7	1.1.1.2.53.0.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.0000	100,00	100,00
8	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.500.0000.0000	475.979,04	475.979,04
9	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IR - CÂMARA - RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS	1.500.0000.0000	1.781,93	1.781,93
10	1.1.1.3.03.1.1.03.00	IRRF - PJ: RETENÇÃO IR - DEPÓSITOS EM CONTA DE PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000	46,99	46,99
11	1.1.1.3.03.1.1.05.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.500.0000.0000	2.003.780,08	2.003.780,08
223	1.1.1.3.03.1.1.06.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRECATORIOS	1.500.0000.0000	0,00	0,00
12	1.1.1.3.03.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE	1.500.0000.0000	500,00	221.933,60
13	1.1.1.4.51.1.1.01.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.0000	2.693.351,85	2.693.351,85
14	1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISSQN - SNA - SIMPLES NACIONAL	1.500.0000.0000	182.344,73	182.344,73
15	1.1.1.4.51.1.2.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	1.500.0000.0000	14.265,49	14.265,49
16	1.1.1.4.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.0000	27.951,95	27.951,95
17	1.1.1.4.51.1.4.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.0000	6.125,51	6.125,51
181	1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxa de Sepultamento	1.500.0000.0000	0,00	0,00
18	1.1.2.1.04.0.1.01.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.500.0000.0000	43.487,14	43.487,14
19	1.1.2.1.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.500.0000.0000	18.518,21	18.518,21
20	1.1.2.2.01.0.1.11.01	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.500.0000.0000	16.735,89	16.735,89
21	1.1.2.2.01.0.1.11.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.500.0000.0000	486.069,34	486.069,34
22	1.1.2.2.01.0.1.11.07	TAXA RENOVACÃO DA CONCESSÃO ANUAL DE TAXI	1.500.0000.0000	17.660,01	17.660,01
23	1.1.2.2.01.0.1.91.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	1.500.0000.0000	281.197,81	281.197,81
24	1.1.2.2.01.0.1.91.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.500.0000.0000	5.758,45	5.758,45
25	1.1.2.2.01.0.1.91.04	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.500.0000.0000	7.886,84	7.886,84
26	1.1.2.2.01.0.2.01.00	TAXAS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.500.0000.0000	100,00	100,00
28	1.3.2.1.01.0.1.02.01	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.500.0000.0000	68.403,40	68.403,40
81	1.3.2.1.01.0.1.04.01	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - FMS - PRÓPRIO	1.500.0000.0000	9.832,95	9.832,95
153	1.3.2.1.01.0.1.11.09	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS	1.500.0000.0000	0,00	0,00
31	1.6.9.99.0.1.02.00	SERVIÇO DE HORA MÁQUINA	1.500.0000.0000	121.542,62	121.542,62
32	1.7.1.1.51.1.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	1.500.0000.0000	21.163.608,22	21.563.608,22
38	1.7.1.1.52.0.1.01.00	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	1.500.0000.0000	60.318,52	60.318,52
41	1.7.1.2.51.0.1.00.00	CFM - COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO MINERAL - CFEM	1.500.0000.0000	122.421,30	122.421,30
42	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.500.0000.0000	343.206,58	343.206,58
43	1.7.1.9.99.0.1.05.00	AUXÍLIO FINANCEIRO LEI FEDERAL 176/2020	1.500.0000.0000	134.993,99	134.993,99
44	1.7.2.1.50.0.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	1.500.0000.0000	21.059.951,55	21.209.951,55
46	1.7.2.1.51.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.500.0000.0000	2.200.127,04	2.200.127,04
48	1.7.2.1.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.0000	83.944,97	83.944,97
50	1.9.1.1.07.0.1.01.00	VIVIANI MIOTO - RESPONSABILIZAÇÃO N. 00189/2022/ITCE-RO	1.500.0000.0000	3.426,74	3.426,74
188	1.9.2.1.01.0.1.02.00	12 - TAC - ARILDO MOREIRA - Conf. Doc.: 1.88F.409	1.500.0000.0000	0,00	0,00

172	1.9.2.1.01.0.3.01.00	J.S.G - Responsabilização - Proc. 01636/11 - TCE-RO	1.500.0000.0000	0,00	0,00
54	1.9.2.1.01.0.3.02.00	G.M.M.B - Responsabilização - Proc. 00755/13 - TCE-RO	1.500.0000.0000	77.951,20	77.951,20
166	1.9.2.1.01.0.3.13.00	CERTIDÃO RESP. N. 00631/2022/TCE-RO - Vários Credores	1.500.0000.0000	0,00	0,00
196	1.9.2.1.01.0.3.14.00	DVANT - DENIVALDO MENDONÇA 68/23/TCE-RO	1.500.0000.0000	0,00	0,00
204	1.9.2.1.01.0.3.15.00	DVANT - JOEL RODRIGUES MATEUS 68/23/TCE-RO	1.500.0000.0000	0,00	0,00
197	1.9.2.1.01.0.3.16.00	DVANT - JOAB ALVES DE LUCENA 68/23/TCE-RO	1.500.0000.0000	0,00	0,00
198	1.9.2.1.01.0.3.17.00	DVANT - MARLI BRUNO QUADROS 68/23/TCE-RO	1.500.0000.0000	0,00	0,00
199	1.9.2.1.01.0.3.18.00	DVANT - PEDRO ALVES DA SILVA 68/23/TCE-RO	1.500.0000.0000	0,00	0,00
201	1.9.2.1.01.0.3.20.00	DVANT - ANTONIO DA SILVA 68/23/TCE-RO	1.500.0000.0000	0,00	0,00
202	1.9.2.1.01.0.3.21.00	DVANT - THONATAN LIBARDE 68/23/TCE-RO	1.500.0000.0000	0,00	0,00
203	1.9.2.1.01.0.3.22.00	DVANT - PAULO JOSE DOS SANTOS 68/23/TCE-RO	1.500.0000.0000	0,00	0,00
225	1.9.2.1.01.0.3.23.00	Responsabilização nº 00121/2024/TCE-RO - EVANDRO MARQUES DA SILVA	1.500.0000.0000	0,00	0,00
247	1.9.2.1.01.0.3.24.00	Devolução do Auxílio ao Incentivo a Formação em nível Superior Proc. 0234.02.03-2021	1.500.0000.0000	0,00	0,00
251	1.9.2.1.01.0.3.25.00	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROC. 0016521-74.2013.8.22.0002 VARIOS CREDORES	1.500.0000.0000	0,00	0,00
55	1.9.2.2.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000	69.102,63	69.102,63
192	1.9.2.2.99.0.1.04.00	Restituição Ref PROC 7019791-69.2022.8.22.0002 execução de IPTU	1.500.0000.0000	0,00	0,00
239	1.9.2.2.99.0.1.05.00	Restituição Ref PROC 90000520-58.2018.8.21.0018 BRADESCO ARRECADADO	1.500.0000.0000	0,00	0,00
57	1.9.9.9.99.2.1.01.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.500.0000.0000	64.783,97	64.783,97

Programada	A R R E C A D A Ç Ã O				D I F E R E N Ç A		
	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
991.503,07	725.866,25	7.812,66	0,00	7.812,66	733.678,91	-360.695,34	-257.824,16
12.808,07	23.846,46	2.241,17	17,23	2.223,94	26.070,40	11.933,46	13.262,33
395.673,94	435.908,00	27.947,45	140,98	27.806,47	463.714,47	26.988,27	68.040,53
124.487,15	164.377,22	9.382,54	69,19	9.313,35	173.690,57	36.287,51	49.203,42
655.820,84	863.660,68	206.353,71	0,00	206.353,71	1.070.014,39	517.857,18	414.193,55
90,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-90,60
90,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-90,60
431.237,01	724.854,37	46.655,61	0,00	46.655,61	771.509,98	295.530,94	340.272,97
1.614,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.781,93	-1.614,44
42,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-46,99	-42,57
1.815.424,75	947.817,25	0,00	0,00	0,00	947.817,25	-1.055.962,83	-867.607,50
0,00	18.598,26	0,00	0,00	0,00	18.598,26	18.598,26	18.598,26
<b>22.1886,60</b>	<b>1.158.840,13</b>	<b>2.16.594,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.16.594,46</b>	<b>1.375.434,59</b>	<b>1.374.934,69</b>	<b>1.153.547,99</b>
2.440.176,76	1.324.264,40	196.548,74	0,00	196.548,74	1.520.813,14	-1.172.538,71	-919.363,62
165.204,33	173.456,58	16.526,36	0,00	16.526,36	189.982,94	7.638,21	24.778,61
12.924,55	6.427,05	608,18	0,00	608,18	7.035,23	-7.230,26	-5.889,32
25.324,47	63.717,39	2.878,51	0,00	2.878,51	66.595,90	38.643,95	41.271,43
5.549,71	8.785,91	270,80	0,00	270,80	9.056,71	2.931,20	3.507,00
0,00	9.606,89	581,18	0,00	581,18	10.188,07	10.188,07	10.188,07
39.399,35	15.377,16	4.237,80	0,00	4.237,80	19.614,96	-23.872,18	-19.784,39
16.777,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.518,21	-16.777,51
15.162,73	56.592,47	1.982,72	0,00	1.982,72	58.575,19	41.839,30	43.412,46
440.378,81	312.715,27	3.769,48	0,00	3.769,48	316.484,75	-169.584,59	-123.894,06
15.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.660,01	-15.999,97
254.765,21	152.611,59	3.172,63	0,00	3.172,63	155.784,22	-125.413,59	-98.980,99
5.217,15	19.177,68	639,28	0,00	639,28	19.816,96	14.058,51	14.599,81
7.145,48	7.993,16	0,00	0,00	0,00	7.993,16	106,32	847,68
90,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-90,60
61.973,47	142.893,06	14.539,37	1,16	14.538,21	157.431,27	89.027,87	95.457,80
8.908,64	4.891,39	146,96	0,00	146,96	5.038,35	-4.794,60	-3.870,29
0,00	278,85	1,85	0,00	1,85	280,70	280,70	280,70
110.117,62	104.420,00	19.027,79	0,00	19.027,79	123.447,79	1.905,17	13.330,17
19.574.229,05	17.568.099,35	1.996.469,36	0,00	1.996.469,36	19.564.568,71	-1.599.039,51	-9.660,34
54.648,58	150.975,35	9.444,13	0,00	9.444,13	160.419,48	100.100,96	105.770,90
110.913,69	140.220,43	259.307,79	0,00	259.307,79	399.528,22	277.106,92	288.614,53
310.945,16	354.744,06	33.294,09	0,00	33.294,09	388.038,15	44.831,57	77.092,99
122.304,55	97.201,10	9.720,11	0,00	9.720,11	106.921,21	-28.072,78	-15.383,34
19.230.316,10	17.603.771,68	1.201.325,28	0,00	1.201.325,28	18.805.096,96	-2.254.854,59	-425.219,14
1.993.315,11	1.669.382,25	60.219,47	0,00	60.219,47	1.729.601,72	-470.525,32	-263.713,39
76.054,15	88.615,74	9.070,68	0,00	9.070,68	97.686,42	13.741,45	21.632,27
3.104,62	6.045,14	0,00	0,00	0,00	6.045,14	2.618,40	2.940,52
0,00	897,93	0,00	0,00	0,00	897,93	897,93	897,93

0,00	2.607,39	0,00	0,00	2.607,39	2.607,39	2.607,39
70.623,79	58.236,58	0,00	0,00	58.236,58	-19.714,62	-12.387,21
0,00	700,43	0,00	0,00	700,43	700,43	700,43
0,00	13.171,09	0,00	0,00	13.171,09	13.171,09	13.171,09
0,00	5.637,18	0,00	0,00	5.637,18	5.637,18	5.637,18
0,00	4.087,93	0,00	0,00	4.087,93	4.087,93	4.087,93
0,00	0,00	347,62	0,00	347,62	347,62	347,62
0,00	0,00	347,62	0,00	347,62	347,62	347,62
0,00	1.001,00	341,09	0,00	1.342,09	1.342,09	1.342,09
0,00	2.020,32	701,70	0,00	2.722,02	2.722,02	2.722,02
0,00	1.692,87	0,00	0,00	1.692,87	1.692,87	1.692,87
0,00	75,62	0,00	0,00	75,62	75,62	75,62
0,00	620,63	0,00	0,00	620,63	620,63	620,63
0,00	53.629,15	0,00	0,00	53.629,15	53.629,15	53.629,15
62.606,98	26.065,98	14.841,47	0,00	40.907,45	-28.195,18	-21.699,53
0,00	3.220,32	0,00	0,00	3.220,32	3.220,32	3.220,32
0,00	1.410,49	0,00	0,00	1.410,49	1.410,49	1.410,49
58.694,29	57.753,11	2.558,61	0,00	60.311,72	-4.472,25	1.617,43